



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA  
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

OFÍCIO Nº 10/2022/CCSA

Florianópolis, 13 de dezembro de 2022.

À Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
DAP/Prodegesp  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

**Assunto:** informação sobre as ocorrências funcionais relacionadas à jornada de trabalho

Prezada Diretora,

1. Tendo em vista a etapa da construção do sistema de Controle Social e a necessidade de prever as ocorrências funcionais no sistema, solicitamos as seguintes informações:
2. Todas as ocorrências funcionais previstas atualmente no SIAPE/UFSC relacionadas à jornada de trabalho dos TAEs.
3. Dentre elas, quais geram a necessidade explícita de uma ação externa à marcação dos horários na folha-ponto, por parte do TAE (com abertura de processo via SPA ou encaminhamento no aplicativo Sou.Gov, tanto previamente, como no caso da licença-capacitação, como posteriormente, como atestado médico).
4. Ainda em relação as ocorrências previstas, solicitamos informação quanto ao limite de horas mensais e anuais previstas, bem como a necessidade de compensação e a possibilidade explícita quanto à possibilidade de abono desta compensação pela chefia imediata ou outro agente público.
5. Finalmente, se existe a previsão de datas para o ano de 2023 de fechamento da folha de pagamento.

Cordialmente,

Antônio Gabriel S. Martins  
Presidente da Comissão de Controle Social  
Portaria nº 21/2022/Prodegesp